

Raimundo Eriberto Nogueira Conrado	982	1ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte
Raimundo Nonato Filho	200129	Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú
Sandro Miotto Tavares	22631	Vara Única da Comarca de Marco
Selma de Souza Nogueira Oliveira	41536	1ª Vara da Comarca de Camocim
Tarcísio dias dos Santos Luz	41495	Vara Única da Comarca de Ibicuitinga
Vicencia Rosania Rocha Viana	3222	Vara Única da Comarca de Paracuru
William Cidno Alves Mendes	40602	1ª Vara da Comarca de Nova Russas

§1º Os servidores elencados no caput do art. 1º atuarão exclusivamente na implantação no SEEU dos processos de execução penal de forma **remota**, em suas próprias unidades de lotação.

§2º Os servidores do Grupo de Trabalho devem atuar prioritariamente, na implantação no SEEU dos processos de execução penal vinculada à sua unidade de origem e, após concluí-los, nos processos das demais unidades judiciais com apenados em regime fechado e semi-aberto, seguido do regime aberto.

§3º Os servidores elencados no caput do art. 1º de unidades judiciais, que ainda não tiveram os processos migrados do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) para o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), atuarão nos processos das demais unidades judiciais, devendo priorizar aqueles com apenados no regime fechado e semi-aberto, seguido do regime aberto.

§4º A evolução da implantação e a produtividade será acompanhada, via planilha de controle, pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado do Ceará e pelo CNJ, de modo a garantir a implantação com a maior brevidade possível.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2020.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 327/2020

Dispõe sobre afastamento para participar de curso de formação

A Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500008-49.2020.8.06.0061,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar o afastamento, sem remuneração, do servidor **Davi Moreira Soares Sobral**, Analista Judiciário, Área Judiciária, pelo período de 16/03/2020 a 14/08/2020, para participar de Curso de Formação Profissional do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Delegado de Polícia Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 328/2020

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

A Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO a disciplina do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, **ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;**

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8500116-51.2020.8.06.0167,

RESOLVE exonerar, a partir de 18 de fevereiro de 2020, MAX FÁBIO DA SILVA LOPES, matrícula nº 6804, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-4, com lotação na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral, Unidade de Entrância Final.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 20 de fevereiro de 2020.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência